



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

939/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/99

Autor: Mesa Diretora

PRESIDÊNCIA - GABINETE
 PROTOCOLO
 Data: 22/09/99
 Horário: 15 h 30 min.
 Entrega: (x) mãos
 () correio

 Servidor (a)

AUTUE-SL
 A PUBLICAÇÃO
 A DISTRIBUIÇÃO
 EM 22/09/1999

 Presidente

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a PARTICIPAR DA ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO “.



PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a participar como membro da **ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO**, que tem abrangência nos municípios de Lavras do Sul, Pinheiro Machado, Santana da Boa Vista e Caçapava do Sul.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá com a parcela única de no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), que servirá para custeio de registros, publicações e outras providências legais, para seu ingresso, conforme disposto no parágrafo único do Art.8º do Estatuto da Associação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 22 DE SETEMBRO DE 1999.

APROVADO
 CAMARA MUNICIPAL
 VEREADORES
 CAÇAPAVA DO SUL
 27/09/99

 1º Secretário

_____ 21
 Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA
 Presidente